



RESOLUÇÃO Nº 145/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2022.

Revoga a Resolução nº 015/2022-CI/CCH.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o eProtocolo nº 19.606.278-5 – Ofício nº 20/2022-DLP; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 015/2022-CI/CCH que aprovou a suspensão do ensino presencial para a disciplina Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)